

Ofício Sec-Sitra nº 14/2020 Belo Horizonte, 29 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
José Alexandre Essado  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Uberlândia – MG

Referência: Providências relacionada à COVID-19

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Considerando o aumento no número de casos e de mortes pela COVID-19 em Minas;  
Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG) projeta o pico para 15 de julho, quando haverá um número maior de confirmações de diagnósticos e óbitos;

Considerando que chegou ao conhecimento deste Sindicato que há casos confirmados de contaminados e sob suspeita de COVID-19 entre Servidores e Magistrados dessa Subseção Judiciária Federal;

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – por meio de sua Diretoria Executiva, solicita a essa Administração que:

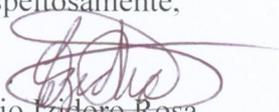
- Que sejam rigorosamente adotadas de imediato as medidas de isolamento social/afastamento de contaminados e casos suspeitos;
- Que a JF determine e viabilize a realização de testes a todos os servidores e prestadores de serviços que tiveram contatos com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, orientando-os a manterem o isolamento social, inclusive se abstendo de comparecer ao local de trabalho nos casos de processos físicos;
- Exigir o cumprimento do trabalho via home office a todos os servidores que estejam nessa modalidade evitando-se quaisquer deslocamentos ao local de trabalho, exceto nos casos determinados e que exijam presença física;
- Seguir rigorosamente as determinações dos Órgãos de Saúde competentes quanto a prevenção de contágio e tratamento de casos confirmados, sob suspeita ou de servidores que tiveram algum contato com quaisquer pessoas com possibilidades de contágio;
- Fornecer Equipamento de Proteção Individual – EPI – e materiais de uso diverso (álcool em gel, luvas, máscaras) para todos os servidores;

Ressaltamos, ainda, que quanto a reabertura do Tribunal, prevista para o dia 1º de julho, de acordo com o que se vem demonstrando via estudos e dados concretos relacionados aos riscos

e avanços da COVID-19 esta medida, se adotada, será precipitada e colocará em risco não somente servidores, mas também familiares e todos aqueles com os quais convivem.

Certo de sua atenção,  
Aguardamos providências.

Respeitosamente,

  
Célio Izidoro Rosa  
Coordenador-Geral